

PROJETO DE LEI N.º 36/2013

De 18 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR	
22 NOV. 2013	
Protocolo	1078
	<i>[Assinatura]</i>

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 246.607,92 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar e Especial na importância de R\$ 246.607,92 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos) conforme segue:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
20.01 - Fundo Municipal de Habitação

16.482.0020.2.086-3.3.90.14.00.00.00.00.3007 – DIARIAS – PESSOA CIVIL	20.000,00
16.482.0020.2.086-3.3.90.33.00.00.00.00.3007 – PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	26.607,92
16.482.0020.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00.3007 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	195.000,00
16.482.0020.2.086-3.3.90.93.00.00.00.00.3007 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto no valor de R\$ 246.607,92 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos) em conformidade com o artigo 1º será utilizado o superávit financeiro da Fonte 007 como segue:

FONTE	VALOR
007	R\$ 246.607,92

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2013 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 18 de novembro de 2013.

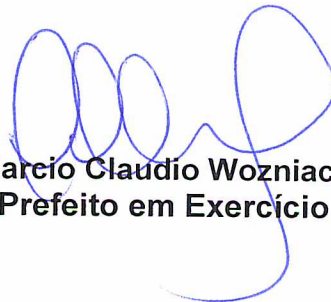
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N.º 36/2013
De 18 de novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Conforme apuração do departamento financeiro deste Poder Executivo Municipal, constatamos o superávit financeiro na Fonte 007, assim solicitamos à Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 36/2013, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 246.607,92 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), a fim de remanejar recursos da Fonte 007 para o Fundo Municipal de Habitação, conforme descrito no presente Projeto de Lei.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício